



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 507/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade, para que a Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) possa aceitar o recebimento, protocolar recurso de multa e apresentação de condutor para infrações de outros estados.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que não há transtornos para o Codetran realizar essa ação e que ajudaria em muito os cidadãos Itajaienses.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos